Id:01AB38D4A4ADA576

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA 075/2025 – GP/PMSMBG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, **SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 025.674.123-95 para ocupar o cargo comissionado de Assessora de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal São Miguel da Baixa Grande, 02 de janeiro de 2024.

JONATHAN WEDSON DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

AURILENE SOARES DE SENA SOUSA
Secretária Municipal de Administração

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Id:15190569C239A581

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA 076/2025 – GP/PMSMBG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, **FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOS**, CPF nº 798.118.253-00 para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal São Miguel da Baixa Grande, 02 de janeiro de 2024.

JONATHAN WEDSON DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

AURILENE SOARES DE SENA SOUSA
Secretária Municipal de Administração

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Id:0E28AA0FEE87A5CF

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA 077/2025 – GP/PMSMBG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, **ALEXANDRA MENDES DE ANDRADE**, CPF nº 001.728.163-60 para ocupar o cargo comissionado de Assessora de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal São Miguel da Baixa Grande, 02 de janeiro de 2024.

JONATHAN WEDSON DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

AURILENE SOARES DE SENA SOUSA
Secretária Municipal de Administração

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Id:0CC5649790FDAFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025
CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERUMENHA (PI)/PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, CNPJ Nº 06.554.109/0001-57
CONTRATADA: STS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 73.726.333/0001-76
REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21
OBJETO:. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE- SIAFC, GARANTINDO OS SEGUINTE MÓDULOS: GESTÃO DE TRÂMITE DE PROCESSOS-GTP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
VIGÊNCIA: 06/01/2025 à 31/12/2025
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)/anual
FONTE DE RECURSOS: Próprios
DATA: 06 de janeiro de 2025.

Id:167C4AE21FC3AFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jerumenha-pi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, paraPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE- SIAFC, GARANTINDO OS SEGUINTE MÓDULOS: GESTÃO DE TRÂMITE DE PROCESSOS-GTP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA., conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001/2025 a serem realizados pela empresa STS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 73.726.333/0001-76, com o valor global de 60.000,00(sessenta mil reais)/anual, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Jerumenha (PI), 06 de janeiro de 2025.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito Municipal